



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/05/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 284 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca dos lotes urbanos de nºs 1 a 21, da quadra 2, do Loteamento Jardim Padovani, localizados nas Ruas Cabo Manoel Bire de Aguela e Comandante Carlos Alberto Doro.

1. Com relação aos lotes de nºs 1 ao 7 e de nºs 15 ao 21, de propriedade da empresa Paganini Distribuidora de Alimentos LTDA, bem como aos lotes de nºs 8 ao 10 e de nº 14, de propriedade da empresa Nelson Padovani e CIA LTDA, informe se os mesmos possuem débitos com relação aos impostos e contribuições municipais e, caso possuam, encaminhe certidão detalhada destes.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

O objetivo deste requerimento visa o esclarecimento de denúncia que chegou até este gabinete dando conta de que os referidos imóveis foram invadidos por “ciganos”, que vem causando transtornos aos moradores vizinhos, perturbando o sossego destes, urinando em seus portões, jogando fezes no telhado e lixo nas imediações.

Sendo assim, importante se faz tal questionamento, para que este gabinete possa esclarecer à população local, a qual tem cobrado providências com relação a esta suposta invasão.

